

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 017, DE 23 DE ABRIL DE 2007

Institui a Comissão Central de Cadastramento de Fornecedores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e pela Lei Delegada nº 63, de 29 de janeiro de 2003, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e pelo Decreto Estadual nº 44.431, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Renato Alves Dias Coelho – Masp. 364.541-3, Marta Freire – Masp. 205307-2, Eliane Afonso de Almeida Sousa – Masp 349364-0 e Maria Mazarelo dos Reis – Masp. 901.862-3, como titulares, e Fátima Maria Ribeiro – Masp. 902.211-2, Andréa Fernandes Rocha – Masp 348985-3, Cleuber Antônio Alves Gomes – Masp. 356252-7, Germano Esteves Casaes – Masp. 357482-9, Ana Lúcia Bernardes S. Soares – Masp 376968-4, Haidee das Graças de Almeida Sarmiento – Masp. 901733-6, e Felipe José Ansaloni Barbosa – Masp. 1128036-9, como suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central de Cadastramento de Fornecedores.

Parágrafo único – A aprovação dos registros cadastrais dos fornecedores que forem analisados pela Comissão de que trata o **caput** deste artigo será assinada por três de seus membros.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem em que se encontram no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Cadastramento de Fornecedores instituída pela Resolução SEPLAG nº 20, de 10 de abril de 2006, desde 11 de abril de 2007 até a data de publicação da presente Resolução.

Art.4º A designação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Resolução.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 20, de 10 de abril de 2006 e a Resolução 17, de 23 de abril de 2007.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2007.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão